

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 27/SSO/04**

**Processo Administrativo nº:** 2004-0.235.291-9

**Processo Administrativo SEI nº:** 8310.2017/0000325-6

**CONCEDENTE:** Prefeitura do Município de São Paulo, pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

**CONCESSIONÁRIA:** Logística Ambiental de São Paulo S.A. - LOGA

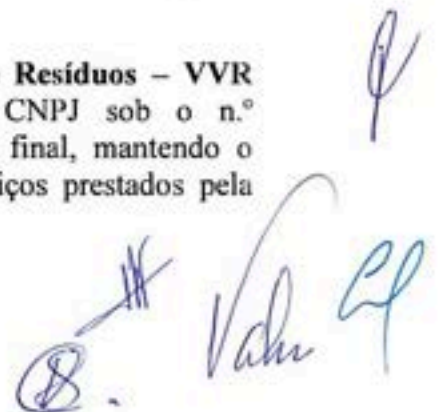
**Objeto deste Termo:** Alteração societária realizada pela Concessionária LOGA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2021, na sede da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, localizada na Rua Azurita, nº 100, Canindé, nesta Capital, presentes, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da pessoa jurídica de direito público **AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB**, representada neste ato pelo Senhor **MAURO HADDAD NIERI**, Presidente, a seguir designada **AMLURB**, e de outro a empresa **LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.886/0001-02, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marechal Mario Guedes, nº 221, Jaguaré, neste ato representada pelo **Diretor Presidente:** Valnei Souza Nunes, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG 57.976.360-2 SSP/SP, CPF/MF 110.105.415-87, domiciliado em São Paulo/SP e **Diretor Administrativo Financeiro:** Lucas Rodrigo Feltre, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 25.593.869 SSP/SP, CPF/MF 173.624.868-55, domiciliado na cidade de São Paulo/SP, adiante designada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, nos termos do despacho autorizatório de DOC. 051834947, no Processo Administrativo nº 8310.2017/0000325-6, as partes resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, na seguinte conformidade:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**Da anuência e consolidação**

1.1 De acordo com o despacho de DOC. SEI nº 051834947, publicado no Diário Oficial da Cidade de 14/09/2021, por meio de DOC. SEI nº 051879404, esta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana anuiu a alteração societária da Concessionária Logística Ambiental de São Paulo S.A. - LOGA, com a finalidade de:

- Autorizar a substituição da acionista **Vega Valorização e Resíduos – VVR** (“VVR”) pela **Revita Engenharia S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.970/0001-55, sem alteração da cadeia de controle final, mantendo o mesmo nível de capacitação técnica e qualidade nos serviços prestados pela



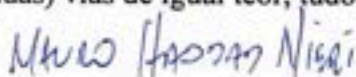
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 27/SSO/04**  
empresa VVR , operação esta que se dará pela incorporação da VVR pela Revita  
e que está em andamento nesta data ("Incorporação").

1.2 A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias da  
assinatura deste termo, os documentos societários atualizados.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**Da Ratificação**

2.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não  
contrariem o presente Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas, sendo as primeiras  
rubricadas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.



**MAURO HADDAD NIERI**

Presidente  
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana  
AMLURB



**Valnei Souza Nunes**  
Diretor Presidente

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - LOGA




**Lucas Rodrigo Feltre**

Diretor Administrativo Financeiro  
Logística Ambiental de São Paulo S.A. - LOGA

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: **Luiz Gustavo A. Reis**

RG nº: **58.018.355-2**

  
Nome: **Vinicius Silva Caruso**

RG nº: **37.611.368-6 SSP/SP**